



## FREGUESIA DE MIRANDELA

Ch  
f

**ATA N.º 16/2020**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**de 23 de junho 2020**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Presidente: Vítor Manuel Correia</b>
	<b>Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira</b>
	<b>Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves</b>
	<b>Vogal: Lénia Jesus Remondes</b>
	<b>Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas</b>
<b>HORA DE ABERTURA</b>	21,00 Horas
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	Sede da Junta de Freguesia

### ORDEM DO DIA

#### **01. INFORMAÇÕES**

- Convite da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Madeiro para visita guiada às suas instalações no dia 20 às 18h30.-----

- Encontram-se concluídos os procedimentos da toponímia da Freixedinha, por parte da Câmara Municipal, no que respeita aos nomes das ruas e números de policia.-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.**-----

#### **02. PROTOCOLO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA**

Assinado o Protocolo entre a Camara Municipal de Mirandela e a junta de Freguesia de cedência da Escola da Central para instalação da sede da Junta de Freguesia. O Protocolo vai ser submetido à apreciação da Assembleia de Freguesia para aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo e submete-lo ratificação pela Assembleia de Freguesia.**-----

**03. ESTÁGIO CURRICULAR**

O aluno do Instituto Politécnico de Bragança (ESAcT-IPB), João Vasques solicita a realização de um estágio curricular com duração de 420 horas no âmbito do 3º ano do curso de Comunicação e Jornalismo.-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a realização do estágio curricular ao aluno da ESAcT-IPB, João Vasques uma que não engloba quaisquer encargos para a Junta.**-----

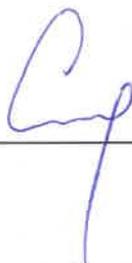
**04. ARRANHO DE CAMINHO –VALE DE MADEIRO**

Foi proposto o arranjo do caminho do castelo velho numa extensão de 1600 m.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o arranjo do caminho numa extensão de 1600m com a colocação de tout-venant.**---

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 22,00 horas. -----

**O PRESIDENTE DA JUNTA**



**A SECRETÁRIA**

